



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.866, de 7 de novembro de 2016.

"Dispõe sobre a instituição de Regimento Interno e Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), que especifica."

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Ofício nº 344/2016 – S.M.H.;


DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto vem estabelecer ao Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) – Ferraz de Vasconcelos, instituído através do Decreto nº 5.865/2016, e de conformidade com a Portaria nº 95/2014, em seu art. 6º, suas obrigações quanto a elaboração de seu Estatuto próprio e Regimento Interno, onde deverá constar a forma de atuação, estrutura organizacional, gestão, sua competência e os direitos e obrigações de cada membro.

Parágrafo Único. A elaboração de Estatuto e Regimento Interno segue a exigência da documentação do Ministério da Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 7 de novembro de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MARIA APARECIDA IZIDRO LAMEIRINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI-CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO